



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 13.200,00.

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, Paulo Sérgio Dal Alba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso VI, Art.17 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 2.139, de 19 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa para o exercício de 2026, Crédito Adicional no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de São João	
01.031.0101.2022	Manutenção da Câmara Municipal	
0165 000 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	R\$ 13.200,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de São João	
01.031.0101.2022	Manutenção da Câmara Municipal	
0100 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 13.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 20 de fevereiro de 2026.

PAULO SERGIO DAL

ALBA:03421699984

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO DAL

ALBA:03421699984

Dados: 2026.02.20 13:20:52 -03'00'

PAULO SÉRGIO DAL ALBA

Presidente